



RESOLUÇÃO Nº012 de 13 de dezembro de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, para o período de 2021-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o § 3º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, para o período de 2021-2025.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2021.

Suzamara Batista

COREN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 012, de 13 de dezembro de 2021, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde